



**MUNICÍPIO DE INDIANA**  
**PAÇO MUNICIPAL MANOEL PINHEIRO DE CARVALHO**  
CNPJ:49.520.133/0001.88

**DECRETO Nº 007/2017**  
**03 de Abril de 2017**

**ONDE SE LÊ:**

**ARTIGO 1º** Devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 2045/2016, fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 646.030,00 (seiscentos e quarenta e seis mil e trinta reais), sendo R\$ 400.180,00(quatrocentos mil, cento e dezoito reais) pelo Inciso I, e R\$ 245.850,00 (duzentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais) pelo Inciso IV, ambos do Artigo 4º para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**LEIA-SE:**

**ARTIGO 1º** Devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 2045/2016, fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 650.030,00 (seiscentos e cinquenta mil e trinta reais), sendo R\$ 400.180,00(quatrocentos mil, cento e dezoito reais) pelo Inciso I, e R\$ 249.850,00 (duzentos e quarenta e nove mil, oitocentos e cinquenta reais) pelo Inciso IV, ambos do Artigo 4º para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Prefeitura Municipal de Indiana, 21 de Maio de 2018.

**CELEIDE APARECIDA FLORIANO**  
PREFEITA MUNICIPAL

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura na data supra.

**HALLANA MARIA SANTIAGO CANEDO**  
Responsável pelo Expediente da Secretaria